



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2010 • Ano I • Nº 12

Esta edição encontra-se no site: www.baixagrande.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baixa Grande publica:

- **Decreto nº 06 de 04 de janeiro de 2010** - Nomeia Pregoeiro para proceder licitação de interesse da administração pública municipal, na modalidade pregão.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

DECRETO Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

Nomeia PREGOEIRO para proceder licitação de interesse da administração pública municipal, na modalidade pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Servidor GILMAR QUEIROZ BORGES, portador da cédula de Identidade nº 2.761.060 SSP-Ba, inscrito no CPF sob o nº 449.434.585-72, como pregoeiro oficial do Município, para proceder às licitações de interesse da Administração Pública nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que se realizarem até o dia 31/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, 04 de janeiro de 2010.

GILVAN DA SILVA RIOS
PREFEITO



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério